



**LEI Nº. 4421/2015.**

**ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 36.747,60 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALTAIR CARDOSO RITTES**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina;

**Faço** saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

## **TÍTULO I**

### **CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.338, de 16 de dezembro de 2014 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.747,60 (Trinta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a ampliação, adequação e reforma das UBS da Linha Jorge Lacerda; São Pedro Tobias; Bairro União; Três Fronteiras; e, Idamar, com recursos oriundos do GOVERNO DA UNIÃO/MINISTÉRIO DE SAÚDE, Plano de Aplicação aprovado pelas partes avençantes.

### **CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 4.389, de 16 de dezembro de 2014 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 36.747,60 (Trinta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a ampliação, adequação e reforma das UBS da Linha Jorge Lacerda; São Pedro Tobias; Bairro União; Três Fronteiras; e, Idamar, com recursos oriundos do GOVERNO DA UNIÃO/MINISTÉRIO DE SAÚDE, Plano de Aplicação aprovado pelas partes contratadas.



### **CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.390, de 16 de dezembro de 2014 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 36.747,60 (Trinta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), em conformidade com o disposto neste ato, objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a ampliação, adequação e reforma das UBS da Linha Jorge Lacerda; São Pedro Tobias; Bairro União; Três Fronteiras; e, Idamar, com recursos oriundos do GOVERNO DA UNIÃO/MINISTÉRIO DE SAÚDE, Plano de Aplicação aprovado pelas partes ajustadas.

### **CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 36.747,60 (Trinta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), destinado a onerar a dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do orçamento em execução, a saber:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0428.1.074 - Ampliação, adequação e reforma das UBS da Linha  
Jorge Lacerda, São Pedro Tobias, Bairro União, Três  
Fronteiras e Idamar.

4.4.90.00.00.00.0.0.0080 – Aplicações Diretas R\$ 36.747,60

Art. 5º Para o atendimento do crédito previsto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a redução total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constante da mesma matéria orçamentária em execução:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0428.2.064 – Rateio ao Consórcio Municipal de Saúde

33.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 36.747,60

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO  
CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 23 DE ABRIL DE 2015.**

**ALTAIR CARDOSO RITTES**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.  
Data 23/04/2015.

**ARIEL DA SILVA**  
Secretario Municipal